



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1.044, DE 1º DE JULHO DE 2024

Altera o Plano Plurianual (PPA 2022/2025) instituído pela Lei Municipal nº 891/2021, para criar a ação orçamentária de Construção e Ampliação da Estação de Tratamento de Água – Zona Urbana, no Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento vigente, com a criação da respectiva Ação na Lei nº 891/2021 (PPA 2022/2025), para a Construção e Ampliação da Estação de Tratamento de Água – Zona Urbana, conforme a seguinte discriminação da dotação orçamentária:

Ação: 1086 – CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA – ZONA URBANA				
Programa: 0009 – Serviços Urbanos e Saneamento Básico				
Função: 17 – Saneamento				
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano				
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – DIVISÃO DE OBRAS				
Produto/Unidade	Custo/Meta p/ 2022	Custo/Meta p/ 2023	Custo/Meta p/ 2024	Custo/Meta p/ 2025
	R\$ 0,00 / 0	R\$ 0,00 / 0	R\$ 300.000,00 / 100 %	R\$ 0,00 / 0

Parágrafo único. O Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 891, de 12 de novembro de 2021, fica alterado para incluir no seu Anexo II, na entidade: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, na Unidade 02.09.01 – Divisão de Obras, no Programa 0009 – Serviços Urbanos e Saneamento Básico, a Ação: 1.086 – Construção/Ampliação da Estação de Tratamento de Água - Zona Urbana; em consequência o mencionado Programa 0009 e o Resumo Geral do PPA passam a vigorar com as alterações do Anexo Único da presente Lei Ordinária.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 2º O Crédito Orçamentário Especial, com abertura no Orçamento Anual de 2024, autorizado pelo Art. 1º desta Lei, terá a seguinte classificação:

02.09.01 – Divisão de Obras
17.512.0009.1086 – Construção / Ampliação da Estação de Trat. de Água - Zona Urbana
449051 – Obras e Instalações
Recurso – 1.500
Valor: R\$ 300.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo a anulação parcial de dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

ANULAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 08 01 10 301 0002 2058 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE				
339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	315	Rec. Próprio	1.500.000	R\$ 300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 300.000,00			

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar o Crédito Especial autorizado pelo art. 1º desta Lei, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor aberto.

Art. 4º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 1º de julho de 2024; 29º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI - MG
RUA ANTONIO MARIANO DA SILVA, 36, CENTRO - CNPJ: 01.601 656/0001-22
PPA 2022/2025
Anexo Único da Lei Ordinária nº 1.044, de 1º de julho de 2024.

O Anexo II - Programas, Metas e Ações do PPA 2022/2024 fica alterado para vigorar com a seguinte redação para o Programa 0009 e o RESUMO GERAL:

Programa: 0009 SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO BÁSICO

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG		Atender a demanda de água potável do Município.	PERCENTUAL 0	0,00	0	0,00	100	300.000,00	0	0,00
020901	DIVISÃO DE OBRAS									
	1086	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA – ZONA URBANA								
	17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano							

(...)

Total Geral Financeiro		5.112.874,00	7.637.956,61	7.106.114,86	5.230.514,00
------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------

(...)

RESUMO GERAL

Resumo Geral Financeiro

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	19.866.707,60	27.485.000,00	29.859.527,64	21.009.558,80
Total Geral do PPA:	98.220.794,04			